



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 011/2026

D a t a: 03 de fevereiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor Alailsom dos Santos Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2026000057,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alailsom dos Santos Silva, matrícula nº 1133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 8.326.XXX-51 SSP/BA e CPF n. 993.XXX.765-34, **no período compreendido entre 03 à 07 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 21 de junho de 2024 a 20 junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

do processo seletivo 01/2025, nomeada pela portaria 419/2025, possa realizar a consulta das Carteiras Nacionais de Habilitação dos candidatos, devendo os mesmos estarem dentro do Paço municipal às 08:00 Horas da manhã, do dia 06 de fevereiro de 2026, para somente após averiguação de regularidade estarem aptos para serem submetidos ao teste prático, conforme horário no artigo 2º deste instrumento.

Art. 2º - A Prova Prática será aplicada no dia 06 de fevereiro de 2026 – no horário de Brasília, às 09h:00min. Local da Prova: Antigo Centro de Eventos (CTG Laços da União), Imóvel Juquiá de Cima, localizado no Bairro Alvorada Município de Goioxim – PR, somente para os candidatos que estiverem com a CNH regular de acordo com a legislação Brasileira e deferida através de consulta pela comissão.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, munidos de DOCUMENTO PESSOAL ORIGINAL COM FOTO, (CNH – Carteira Nacional de Habilitação).

Art. 4º - Relação dos candidatos aprovados em prova de títulos, aptos a realizar as provas práticas dos cargos de motorista e operador de máquinas do Processo Seletivo Simplificado 001/2025:

Cargo: MOTORISTA		
CANDIDATO	PARECER DA COMISSÃO	PONTUAÇÃO
Claudio Kowalczyk	Deferido	50,0
Alecu Pereira da Costa	Deferido	50,0
Logan Odair Silvério	Deferido	50,0
Leandro Pasa	Deferido	50,0
Tiago Magier	Deferido	50,0
Daniel Carvalho de Oliveira	Deferido	50,0
Gerli Ferreira Martins	Deferido	10,0
João Vitor de Moraes Bueno	Deferido	10,0

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS		
CANDIDATO	PARECER DA COMISSÃO	PONTUAÇÃO
Giovani Roberto Lorenzett	Deferido	56,6
Joslei de Araújo	Deferido	56,2
Anderson dos Santos Marques	Deferido	50,6
Tiago Magier	Deferido	50,0

Goioxim, 04 de Fevereiro de 2026.

CLEITON ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:CAEA48A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2026

PORTARIA Nº 011/2026

Data: 03 de fevereiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor Alailson dos Santos Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2026000057,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alailson dos Santos Silva, matrícula nº 1133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 8.326.XXX-51 SSP/BA e CPF n. 993.XXX.765-34, no período compreendido entre 03 à 07 de fevereiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 21 de junho de 2024 a 20 junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:19D40415

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 21/2025
ID TCE 48/2025

PROCESSO Nº. 11/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 21/2025
ID TCE 48/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 21/2025
CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA E
A EMPRESA DALL MÓVEIS ELETROS E DECORAÇÕES CIA
LTDA, CNPJ 26.146.465/0001-49.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula 13ª – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 13ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.001.01.031.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.0000 Equipamentos e Material Permanente
DESDOBRAMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.4200 Mobiliário em geral, do orçamento da Câmara Municipal de Guaira para o exercício de 2026.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 – Da validade

O presente apostilamento entra em vigor na data da publicação.

Guaira, 29 de janeiro de 2026

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9F55DDF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO MODIFICADOR CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA – EDITAL Nº 002/2026

O Município de Guaira, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Agente de Contratação Graziela Barbosa de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, especialmente às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente **ADENDO**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa para construção e manutenção de calçadas